



CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E
SÃO PAIO DE MONDEGO

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 6 de outubro de 2019**, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – São Pedro de Alva, na sede da Junta de Freguesia, Avenida 16 de Agosto, n.º 10, r/c esquerdo - Do eleitor **ABEL BAPTISTA DIAS** ao eleitor **JORGE RODRIGO SANTOS BALTAZAR**.

Secção de voto n.º 2 – São Pedro de Alva, na sede da Junta de Freguesia, Avenida 16 de Agosto, n.º 10, r/c direito - Do eleitor **JOSÉ ALBERTINO DE ALMEIDA SANTOS** ao eleitor **ZULMIRA HENRIQUES DA PIEDADE**.

Secção de voto n.º 3 – São Paio de Mondego, na antiga sede da Junta de Freguesia de São Paio de Mondego, Rua Dr. Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, n.º 2 - Do eleitor **ADÉLIA RODRIGUES** ao eleitor **ZULMIRA ALMEIDA PAIVA FONSECA**.

Penacova, 19 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.